



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 28/05/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19:59, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Trajan de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajan de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a leitura das proposições: **De Origem Externa: 1) Denúncia nº 4/2019**, Apresentada por Lucélio Pereira, contra o Prefeito Municipal de Itaporanga, senhor Douglas Roberto Benini. **Prosseguindo para a discussão e votação**, assim foram as deliberações: **1) Denúncia nº 3/2019**, Apresentada por Lucélio Pereira, contra o Prefeito Municipal de Itaporanga, senhor Douglas Roberto Benini, o Sr. Presidente informou que neste momento o Plenário será consultado sobre o recebimento ou arquivamento desta Matéria, que será chamado cada vereador para que se manifeste dizendo SIM pelo recebimento desta matéria e criação de Comissão Processante de Investigação, ou NÃO pelo seu arquivamento, sendo assim a votação: Carlos da Silva (SIM), Fábio Bruno Gurgel Benini (NÃO), George Marcelo Camargo (NÃO), Gerson Aparecido Viana (SIM), João Custódio da Silva (NÃO), João de Mello (NÃO), João Evangelista dos Santos (NÃO), Josivam Pereira Dias (SIM), sendo portanto rejeitado o recebimento da Denúncia nº 4/2019 e determinado o seu arquivamento. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20:12, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de maio de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 28/05/2019.

Trajan de Oliveira Filho
Presidente

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Carlos da Silva
Vereador

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Gerson Aparecido Viana
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

João de Mello
Vereador